Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Março de 2021.

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

#### PORTARIA Nº 009- R, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de março de 2021.

#### ÁLVARO ROGÉRTO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

	220	R\$1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		$\Box$		
27201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES				
04.121.0562.2146	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
	Serviços de Consultoria	3.3.90	4101	30.34	
	l.	TOTAL	$\vdash$	30.341	

	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II	ANULAÇÃO					
	R\$1,0						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR			
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO						
27201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES						
04.121.0562.2146	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	3.3.90	0101	30.341			

## Protocolo 654164

30.341

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 002/2021 - SESA - NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 004/2021 - REABERTURA

EDITAL N° 004/2021 - REABERTUR. DE INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", e, considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5003640- 28.2021.4.02.5001,

TORNA PÚBLICA, a reabertura de inscrições para os cargos de Biólogo, Farmacêutico III, e Farmacêutico III, do Processo Seletivo - Edital nº 002/2021 - SESA - Nível Superior, que estabeleceu normas para o processo seletivo simplificado e contratação emergencial em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para cargos de nível superior, com

a finalidade de enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19), com base no art. 2º, inciso I da Lei Complementar nº 809/2015 e Lei Complementar nº 946/2020.

TOTAL

## 1. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 O candidato deverá observar e cumprir, na íntegra, as normas estabelecidas no Edital nº 002/2021 - SESA - Nível Superior, publicado no site: www.selecao.es.gov.br em 03/02/2021, não podendo alegar desconhecimento de nenhuma delas.

# 2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1 A reabertura para inscrições no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá no dia 15/03/2021 às 17 horas.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site **www.selecao.es.gov.br**, a

partir de 17h00 do dia 15/03/2021, até às 9h00min, do dia 24/03/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

3.2 Os profissionais com formação em Biomedicina também poderão se inscrever nessa nova oportunidade, de reabertura para inscrição.

3.3 Os candidatos já inscritos para concorrer às funções de Farmacêutico II, Farmacêutico III e Biólogo, não serão afetados pela reabertura do prazo de inscrições, não havendo necessidade de se inscreverem novamente.

### 4. DOS CARGOS:

4.1 CARGO: BIÓLOGO REQUISITO: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Ciências Biológicas ou Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho de Classe. Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em Biologia Molecular. SALÁRIO: R\$ 4.599,12; CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. LOTAÇÃO: CA (Central Administrativa)

4.2 CARGO: FARMACÊUTICO - II REQUISITO: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia Bioquímica ou curso de Farmácia graduado de acordo resolução CNE/CES 02 de fevereiro de 2002, ou ainda, graduação em Biomedicina, sendo que todos os diplomas de conclusão deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe. Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação análises clínicas SALÁRIO: em 4.599,12 CARGA HORÁRIA: semanais. LOCAIS horas PARA LOTAÇÃO: CA , HEMOE S , HEMOESC, HEMOESL, HEMOESSM, HDAMF, HDDS, HESVV, HINSG, HJSN, HMSA, HPF, HEAC, HRAS, HSJC, UIJM.

4.3 CARGO: FARMACÊUTICO - III REQUISITO: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em Farmácia Bioquímica ou curso de Farmácia graduado de acordo com a resolução CNE/CES 02 de fevereiro de 2002, ou ainda, graduação em Biomedicina sendo que todos os diplomas de conclusão deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho de Classe. Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em Biologia Molecular. SALÁRIO: R\$ 4.599,12 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais. LOTAÇÃO: CA DA CLASSIFICAÇÃO E DO

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DC RESULTADO FINAL:

5.2 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos inscritos nos respectivos cargos a que concorreram.

5.3 O resultado final, incluídos os inscritos no período de reabertura

deste Edital, será divulgado no dia 25/03/2021, por meio de publicação no site: www.selecao. es.gov.br.

Vitória, 12 de março de 2021.

## NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 654238** 

PORTARIA Nº 115-S, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021- 5LNC4,

#### **RESOLVE**

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS do HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

## Presidente

ALYNNY MARTINUSSO

## Secretária

JULIANA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS

## **Membros**

PEDRO MASSARONI PEÇANHA VERÔNICA FERRÃO DE AZEVEDO MILENA LOPES **FRANCISCO** BITTENCOURT RHEIN LUIS PAULO PAULUCIO ANDRE ROCHA SOARES UBIRATAN GLORIA WANDER **VELOSO** ALEXANDRE DA SILVA DALL' ACQUA JORDANA DA SILVA UHLIG WELLINGTON PIOTTO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de março de 2021.

## QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 654136

# PORTARIA Nº 069-S, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE** 

